



ATA N°2

Procedimento Concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de Moscavide e Portela, aberto por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 07 de junho de 2023.

Do júri, determinado no Aviso do procedimento concursal, estiveram presentes os seguintes membros:

- Presidente: Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques
- 1º vogal efetivo: Vanessa Alexandra Fiarresga da Cruz
- 2º vogal efetivo: Tânia Filipa Henriques Ajú Gomes Cabaço Russo

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto único - Análise das candidaturas recebidas

PONTO ÚNICO

De acordo com a análise de todas as candidaturas recebidas, o júri analisou a entrega dos documentos requeridos no Aviso do Procedimento, o cumprimento dos requisitos gerais estipulados por lei e pelo Aviso do Procedimento assim como os requisitos habilitacionais exigidos para o exercício da profissão, propondo, assim, a admissão de onze candidatas e a exclusão de uma candidata, por não ser detentora de habilitação literária na área adequada ao exercício da profissão de Educador de Infância.

Assim, o júri deliberou por unanimidade elaborar a seguinte lista de admissão e exclusão:

CANDIDATA	Admissão / Exclusão
Ana Catarina Gomes Ferreira Diogo	Admitida
Ana Filipa Esteves Ribeiro Simões	Admitida
Armanda Manuela Martins de Sousa Lopes Miranda	Admitida
Joana Filipa Pires Borges	Excluída a)
Liliana Isabel Ferreira Caixinha	Admitida
Magda Filipa Gomes Antunes	Admitida
Maria da Glória Costa Correia Nobre Flores	Admitida
Marta Marçal Silva e Sousa	Admitida

Patrícia Isabel Novais Silva	Admitida
Rita Sofia Teixeira Rosado	Admitida
Sandra Cristina da Silva Vozone Martins	Admitida
Sara Isabel Baguinho Fura	Admitida
Tânia Filipa Monteiro Rama	Admitida

a) Não é titular de formação adequada e exigida no Aviso de Procedimento.

O júri tomou ainda conhecimento que os serviços da Junta de Freguesia rececionaram candidaturas dirigidas a este procedimento concursal, via email, o que não configurava situação admissível de entrega de candidaturas segundo o ponto 12 do Aviso do Procedimento. Assim, as referidas candidaturas não foram consideradas nem analisadas pelo júri.

Atendendo ao exposto deliberou o Júri notificar a candidata excluída, para efeitos de audiência dos interessados, da intenção de a excluir, conforme disposto no nº4 do art.21º, no artigo 22º da Portaria e no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1º vogal efetivo

2ª vogal efetivo

Truic Russo